



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA N^o. 062/2021

De 08 de setembro de 2021

O Exm.^o Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:


Art. 1^o. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do Senhor **IONEI DE SOUSA FAVACHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **10/09/2021**. A fim de realizar serviços referentes ao setor de identificação civil e criminal do município de Curuçá na Diretoria de Identificação - Serviço do Interior.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Poupança: 510.107.220-2.

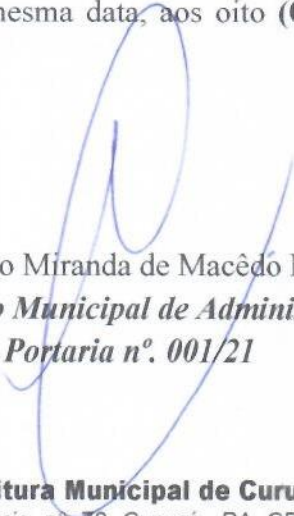
Art. 2^o. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito **(08)** dias, do mês de **setembro** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito **(08)** dias, do mês de **setembro** de **2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n^o. 001/21



Emissão de comprovantes

G3370608191718561
06/10/2021 08:29:19

10/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:54:37
227202272 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: P M CURUCA FPM
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.504-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/09/2021
NR. DOCUMENTO	172.272.510.107.220
VALOR TOTAL	200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IONEI DE SOUSA FAVACHO
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 510.107.220-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.272.000.406.504

=====

NR.AUTENTICACAO B.2CC.AB5.373.E4D.FA4
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JB528066 JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA.